

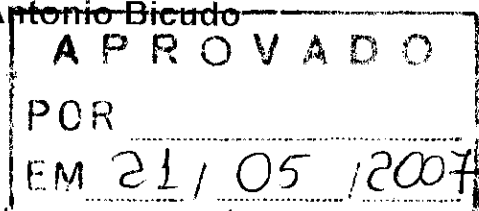


Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

Projeto de Decreto Legislativo n.º 05 / 2007.

Concede a "Comenda Capitão Antonio Bicudo Leme".



A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica concedido ao (à) Sandra Maria L. Tuti hashi
a "Comenda Capitão Antonio Bicudo Leme" pelos relevantes prestados ao Município de Pindamonhangaba.

Art. 2º - O pergaminho correspondente à honraria de que trata o artigo anterior, será entregue ao homenageado durante a Sessão Solene do Dia 10 de Julho, comemorativa ao aniversário da Emancipação Político-Administrativa de Pindamonhangaba.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária vigente.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 21 de maio de 2007.

Sr. Vereador, NÃO ASSINAR este projeto, o nome do autor segue na folha anexa.

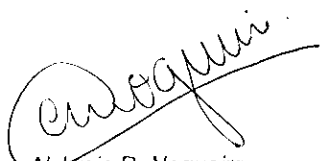


Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

NOME DO(s) AUTOR(es)

O(s) AUTOR(es) DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO QUE
CONCEDE A “**COMENDA CAPITÃO ANTONIO BICUDO LEME**” AO
(À) Sandra Maria C. Tutihaschi.

Vereador(es):


Ver. Myriam Alekmin R. Nogueira